



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 777/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias regulamentares do servidor **DIEGO ALVES DE CARVALHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 276, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, sendo 12 (doze) dias fruídos de 30 de março a 10 de abril de 2015, e os 18 (dezoito) dias remanescentes de 24 de novembro a 11 de dezembro de 2015, marcados anteriormente para ocorrer no período de 30/03/2015 a 28/04/2015, conforme Escala de Férias de 2015, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 14 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita de Luís Francisco Ribeiro.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em Exercício